

PORTARIA MUNICIPAL Nº 140 DE 28 DE JULHO DE 2014.

"QUE DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL".

CRISTOVÃO MASSON, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria;

R E S O L V E N D O:

Art. 1º - Exonerar, **a pedido**, a Sra. **GISLAINE GERMANA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG: nº. 13658727 - SSP-MT e CPF: nº. 950.324.011-53, residente e domiciliada no município de Nova Olímpia-MT, nomeada para o cargo de **Provimento em Comissão de Chefe de Departamento de Assistência à Creche** sob a Portaria de nº 114/2014 de 03 de Junho de 2014.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, 28 de Julho de 2014.

CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal